



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Diante das informações constantes dos autos, do atesto da prestação dos serviços (14374712), da apropriação realizada pela Seofi (14435160) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 9836202, de 27/02/2020, **AUTORIZO** o pagamento da despesa no valor de **R\$ 9.696,97** (nove mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, referente ao serviço de intermediação para aquisição de combustível, em **OUTUBRO/2021**, conforme Nota Fiscal nº 40490814/T00 (14374447), observados os demais descontos tributários devidos, se for caso.

- Empenhos: BELÉM (2021NE000167 - R\$ 2.286,18), CASTANHAL (2021NE000168 - R\$ 250,00), MARABÁ (2021NE000169 - R\$ 1.229,40), SANTARÉM (2021NE000170 - R\$ 786,87), PARAGOMINAS (2021NE000171 - R\$ 150,00), TUCURUÍ (2021NE000172 - R\$ 532,05), ITAITUBA (2021NE000174 - R\$ 1.007,91) e REDENÇÃO (2021NE000175 - R\$ 3.454,56).

Publique-se.

À Seofi para pagamento.

**JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/11/2021, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14436450** e o código CRC **5612895C**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)

0000791-92.2021.4.01.8010

14436450v2